

Portaria nº 183/2016-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006, em conformidade ao estabelecido no art. 119, V, da Constituição do Estado de Goiás e na Portaria nº 125/2012-GAB,

CONSIDERANDO o processo de remoção a pedido instaurado pela Portaria nº 121/2016-GAB, com as alterações promovidas pela Portaria nº 128/2016-GAB (201600003005802),

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Retificar a Portaria nº 182/2016-GAB para remover, a pedido, os seguintes Procuradores do Estado para as unidades abaixo identificadas, a partir de 11/4/2016:

- I) Procuradoria Judicial:
- Paulo André Teixeira Hurbano
- Natália Furtado Maia
- II) Procuradoria Trabalhista:
- Rodrigo Ganem
- Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 28 de março de 2016.

Alexandre Eduardo Felipe Tocanfins Procurador-Geral do Estado